



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**DECRETO Nº 2.136 DE 05 DE Fevereiro DE 2.001.**

“Dispõe sobre constituição da comissão que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Excluir do Decreto nº 1.920-A, de 25 de agosto de 1998, o nome de **JONE CESAR DUTRA** como Presidente e **ADONIAS PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, como Membro da Comissão de Avaliação do Imposto de Transmissão de Bens “INTER-VIVOS” – ITBI da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Substituir o Presidente e o Membro acima epigrafados pelos servidores **EDMAR RODRIGUES SOUZA JÚNIOR** e **SINIRA DE FREITAS COELHO**, respectivamente, a partir desta data.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 05 de Fevereiro de 2.001.

GOVERNO DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS-MT

PLANO DE  
(ART. 101 DA LEI MUNICIPAL)  
REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FLS. Nº \_\_\_\_\_

**DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal